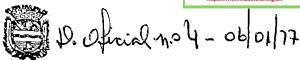
45





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.333 de 27 de DEZEMBRO de 19 76.

Dā denominação a logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIO decretou e eu sanciono a se guinte Lei :

Art. 10 - Fica denominada Maria Dolores Pontes Lima, a Rua em Projeto "E", do Loteamento "Novo Mundo", localizado no bairro do Jacintinho, nesta Capital.

Art. 20 - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revo gadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Maceio, em 27 de dezembro de 1976.

DILTON FALCÃO SIMOES

Prefeito

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretario de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Munic<u>i</u>

pal de Maceió, em 27 de dezembro de 1976.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS

Diretor Geral de Administração